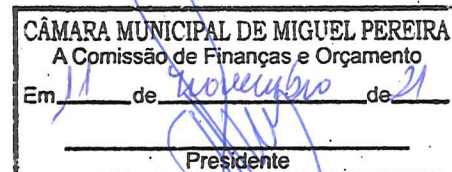
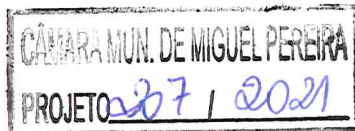




ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA



Miguel Pereira, 11 de novembro de 2021.

Mensagem nº 154/2021.

Senhor Presidente,

Temos a elevada honra de nos dirigirmos a essa Colenda Casa Legislativa no sentido de encaminhar pelo alto intermédio de V. Exa., Projeto de Lei que autoriza este Executivo, a abrir Crédito Adicional Especial, na importância de R\$ 518.600,00 (quinhentos e dezoito mil e seiscentos reais). **EM REGIME DE URGÊNCIA URGENTÍSSIMA.**

APROVADO
1. sessão DISCUSSÃO
DATA 11 / 11 / 2021
PRESIDENTE

JUSTIFICATIVA

O presente crédito tem como objetivo a Aquisição de 02 (dois) Ônibus Escolares e são advindos do FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.

Contando mais uma vez com a colaboração dos Nobres Edis, para aprovação do presente projeto, aproveitamos o ensejo para apresentarmos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

André Pinto de Afonseca
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

ANDRÉ PINTO DE AFONSECA
Prefeito Municipal

CÂMARA MUN. DE MIGUEL PEREIRA

Recebido em 11 / 11 / 2021

Sergio Felipe V. Santos
Agente Administrativo
Matr. 01/010

Exmo. Sr.
Eduardo Paulo Corrêa
DD. Presidente da Câmara Municipal de
Miguel Pereira – RJ



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA

LEI Nº _____ DE _____ DE 2021

Autoriza a abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento Fiscal da Prefeitura Municipal de Miguel Pereira, no valor de R\$ 518.600,00.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI;

Art. 1º) - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, na importância de R\$ 518.600,00 (quinhentos e dezoito mil e seiscentos reais), com a seguinte classificação orçamentária:

FONTE 01 - R\$ 168.961,99 (Recursos Próprios)
FONTE 04 - R\$ 349.638,01 (Recursos Convênio União)

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO

02.07.000.12.361.017.1.080 – Aquisição de Veículos Automotores

ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.52.02.01	Aut., Cam., Máqs., Trat., Impl. Agrícolas e Outros	R\$ 168.961,99
44.90.52.02.04	Aut., Cam., Máqs., Trat., Imple. Agrícolas e Outros	R\$ 349.638,01

Art. 2º) – A importância de R\$ 349.638,01 (trezentos e quarenta e nove mil, seiscentos e trinta e oito reais e um centavo), para atender ao presente Crédito são advindos do FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, de acordo com o Termo de Compromisso PAR nºs 201803459-4 e será recolhida na seguinte rubrica de Receita.

2400.00.0.0.000 – Transferências de Capital

2418.00.0.0.000 – Transferências da União

2418.10.0.0.000 – Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades

2418.10.2.0.000 – Transf. de Convênios da União destinados a Progr. de Educação

2418.10.2.1.000 – Transf. de Convênios da União destinados a Progr. de Educação

2418.10.2.1.007 – Aquisição de Ônibus Escolar

Art. 3º) – A importância de R\$ 168.961,99 (cento e sessenta e oito mil, novecentos e sessenta e um reais e noventa e nove centavos), que atenderá a contrapartida da aquisição constante da presente Lei e é advinda da anulação total da seguinte classificação orçamentária:



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO

02.07.000.12.361.017.2.030 – Desenvolvimento das At. Curriculares da Ed. Básica
ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.11.01.01	Vencimentos de Cargo Efetivo	R\$ 82.381,42 ✓
31.90.11.02.01	Remun. de Cargos de Dir. e Assist.. Sup. (DAS)	R\$ 86.580,57 ✓

Art. 4º) - O presente Crédito baseia-se nos Incisos II e III , parágrafo 1º, do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17.03.64.

Art. 5º) - O impacto financeiro-orçamentário no exercício, de que trata o Inciso I, artigo 16 da Lei Complementar nº 101 de 04.05.2000 (LRF), será correspondente aos valores estipulados no presente Crédito, alterando-se o PPA, LDO e LOA.

Art. 6º) - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Miguel Pereira,
Em

André Pinto de Afonseca
Prefeito Municipal
Prefeito Municipal de Miguel Pereira

ANDRÉ PINTO DE AFONSECA
Prefeito Municipal



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

ADITIVO DE TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº 201803459-4

TERMO DE EXECUÇÃO DO
PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - PAR
IDENTIFICAÇÃO DO ENTE FEDERADO

01 - PROGRAMA(S) PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS	02 - EXERCÍCIO 2017
03 - Nº PROCESSO 23430.002811/2017-94	
04 - NOME DA PREFEITURA PM MIGUEL PEREIRA	05 - Nº DO CNPJ 32.415.283/0001-29
06 - ENDEREÇO AVENIDA CESAR LATTES 1377 0 - CENTRO	07 - MUNICÍPIO MIGUEL PEREIRA
	08 - UF RJ
09 - IDENTIFICAÇÃO DO(A) PREFEITO(A)	
10 - NOME ANDRÉ PINTO DE AFONSECA	11 - CPF 007.415.067-77

IDENTIFICAÇÃO E DELIMITAÇÃO DAS AÇÕES FINANCIADAS

ITENS

ITEM	ETAPA	UNIDADE	ANO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
ÔNIBUS RURAL ESCOLAR - CRE 1 (4X4)	EDUCAÇÃO BÁSICA	UNIDADE(S)	2018	1	RS 271.500,00	RS 271.500,00
ÔNIBUS RURAL ESCOLAR - CRE 3	EDUCAÇÃO BÁSICA	UNIDADE(S)	2018	1	RS 228.911,00	RS 228.911,00
ÔNIBUS URBANO ESCOLAR ACESSÍVEL - ONUREA PISO ALTO	EDUCAÇÃO BÁSICA	UNIDADE(S)	2018	2	RS 259.300,00	RS 518.600,00
TOTAL GERAL				4	RS 759.711,00	RS 759.711,00
VALOR DO COMPLEMENTO: RS 0,00	RAF (MEC/FNDE): RS 0,00	VALOR DE CONTRAPARTIDA - PLANEJAMENTO: RS 186.112,00	TOTAL DE CONTRAPARTIDA: RS 186.112,00			

EMPENHOS

INICIATIVA	NÚMERO	VALOR
1 - ADQUIRIR ÔNIBUS ESCOLAR	2017NE652667	RS 259.300,00
1 - ADQUIRIR ÔNIBUS ESCOLAR	2018NE650109	RS 228.911,00
1 - ADQUIRIR ÔNIBUS ESCOLAR	2018NE650563	RS 458.600,00
TOTAL EMPENHO		RS 946.811,00

11 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRO

DATA INICIAL: 08/08/2018	DATA FINAL: 31/05/2022
-----------------------------	---------------------------

12 - ETAPAS OU FASES (SE HOUVER)

(*) ITEM A SER ADQUIRIDO POR ADESO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO FNDE

Termo com vigência até 31/05/2022 .

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Brasília/DF, 18 de OUTUBRO de 2021.

ANDRE PINTO DE AFONSECA - (007.415.067-77)

PM MIGUEL PEREIRA - (32.415.283/0001-29)

VALIDAÇÃO ELETRÔNICA DO DOCUMENTO

Validado por ANDRE PINTO DE FONSECA - CPF: 007.415.067-77 em 19/10/2021 09:59:53

0
0
0
0
0

ZORRILLA, MIGUEL PEREIRA-PAR-

DR. JESUS MARCOS JOSE DE ESTER MACHADO.

For more information, call 800-451-6700 or 360-729-0722. SAC 360-729-0722

0uvdota B3 0800 729 5378
Para deficientes auditi vos 0800 729 5378